



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

ATA DA SESSÃO DO CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2024

OBJETO: Seleção Programa de Trabalho de Organização Social de Saúde - OSS, devidamente qualificadas em conformidade com a Lei Municipal nº 4.831/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 025/2020, com o intuito de celebrar Contrato de Gestão.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2024, às 09:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos a "Comissão Especial de Seleção para Concurso de Projetos, visando a Avaliação dos Projetos e Formalização de Contratos de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Jair Ribeiro, nomeada por meio do Portaria n.º 017/2024 de 11 de janeiro de 2024, com a finalidade de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e os plano de trabalho das Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos (OSS) com interesse de efetuar a gerência da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Jair Ribeiro, nos termos do edital de concurso de projetos em epígrafe.

Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento das seguintes Organizações Sociais de Saúde: 1) Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, CNPJ: 23.453.830/0001-70, representado pela Sr.º Thiarle Dassi, CPF 695.679.529-72; 2) Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", CNPJ: 27.450.038/0001-12, representada pelo Sr.º Ricardo Cezareti Barbieri Monteiro de Barros, CPF 360.032.358-02; 3) Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, CNPJ: 73.027.690/0001-46, representado pelo Sr.º Renato Azevedo Moreira, CPF 345.195.988-77; e 4) Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, CNPJ: 11.421.131/0001-69, representada pelo Sr.º Rodrigo Reis Cirino, CPF: 020.895.969-61. O Presidente da Comissão recebeu o credenciamento das entidades participantes, atendendo o disposto no item 6 do edital. Após análise dos credenciamentos pela comissão e demais presentes, as entidades **foram consideradas credenciadas**.

Ato contínuo, foi solicitada às organizações a apresentação dos envelopes contendo a habilitação e plano de trabalho/proposta de preços, os quais foram disponibilizados para rúbrica, sendo dispensada pelos representantes presentes. Em seguida passou-se para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em conformidade com o item 11.3 e 11.4 do Edital. Considerando a quantidade de documentação apresentada, as Organizações apresentaram as documentações com paginação numeradas, com exceção da Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES que já numerou na sessão. Registra-se também que as Organizações: Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza e Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, apresentaram *pendrive* contendo Documentos de Habilitação autenticados, os quais serem apreciados posteriormente pela Comissão. Diante da necessidade de uma análise detalhada e considerando a quantidade de documentação apresentada, a Comissão decidiu pela **suspensão** da sessão para conferência e análise quanto aos documentos apresentados, ficando consignado que após deliberações a comissão divulgara o resultado juntamente com a documentação aos interessados no mesmo local me que realizou o download do Edital (https://www.arapongas.pr.gov.br/editaispma/2024_editalupa01) e resumo publicado no diário oficial eletrônico do município ficando aberto o prazo recursal quanto ao resultado proferido pela comissão. A comissão estima-se em finalizar os trabalhos até terça-feira, **dia 02 de Abril de 2024**.

Caso haja o interesse de renúncia do prazo recursal as Empresas deverão encaminhar o referido documento, via e-mail.

Não havendo mais nada a tratar, eu Valdinei Juliano Pereira, membro, subscrevi a presente Ata, na qual vai assinada pelos membros da Comissão e Organizações presentes.



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

Valdinei Juliano Pereira
Presidente da Comissão

Bruna Cristina Gotardo
Membro

Valter Bueno de Lima Junior
Membro

Deise Nunes Sanches
Membro

Sharmila Massoquetti Joaquim
Membro

**Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano - INDSH**

**Instituto de Estudos e Pesquisa
Humaniza**

**Santa Casa de Misericórdia
de Chavantes**

**Instituto Beneficiente de Habitação, de
Assistência Social, de Educação e Saúde - IBHASES**